

Os brasileiros e suas estâncias no Estado Oriental do Uruguai (1845-1852): perspectivas de análise

CARLA MENEGAT¹

Ao analisar a documentação expedida pela legação brasileira em Montevideu na segunda metade da década de 1840 o pesquisador pode ficar com a sensação de que a maioria, senão a totalidade dos brasileiros estabelecidos no país vizinho no período era comerciante, requeria passaporte para garantir seus direitos de súdito de Dom Pedro II e estava sofrendo com a perseguição inglesa aos navios de bandeira Imperial. E mais, a sensação poderia se replicar na inexistência de outros brasileiros envolvidos em atividades econômicas diferentes.

Não fora uma abundante historiografia informando sobre a existência de um número consistente de proprietários brasileiros ao norte do Rio Negro e ao sul do território brasileiro, o pesquisador poderia encerrar a pesquisa acreditando que esses estancieiros não existiram. De fato, a partir de 1847, surgem indícios de sua presença, quando peões apresentam reclamações de tentativas de recrutamento forçado. Tais reclamações indicam a existência de tais propriedades de brasileiros, muito embora indiretamente.

Em 1851, o Império interviu militarmente no Estado Oriental do Uruguai. O país vivia um conflito civil desde 1839, a chamada Guerra Grande, quando as duas facções políticas, *blancos* e *colorados* dividiram o país controlando cada qual respectivamente campanha e capital². O apoio do governador de Buenos Aires Juan Manuel de Rosas a Manuel Oribe, líder dos *blancos* foi visto como uma quebra da soberania oriental, sobre a qual o Brasil tinha dever de defesa segundo o acordo de independência. Além disso, a presença de mais de 1354 propriedades pertencentes a brasileiros principalmente no norte do país não foi um dado

¹ Professora no Instituto Federal Sul-rio-grandense doutoranda em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

² As facções políticas, que depois se tornariam os partidos políticos uruguaios constituíram-se, como discutiremos mais adiante, a partir de alianças com as duas posições políticas predominantes nas Províncias Unidas. Lavalleja foi aliado político de Juan Manuel de Rosas, o governador de Buenos Aires, e por sua recomendação, Manuel Oribe foi acolhido como aliado dos federalistas de Rosas e se tornaria o líder dos *blancos*. Por sua vez Fructuoso Rivera, com sua trajetória que inicia com seu apoio a Artigas e passa por sua adesão ao governo lusitano estabelecido no período da Cisplatina, se estabeleceu como líder dos *colorados* acolhendo os opositores de Rosas, os chamados unitários que se exilavam em Montevideu e apoiando os que, nas províncias litorâneas se colocavam como rivais do domínio *porteño*.

ignorado, e a defesa dos direitos de propriedade destes cidadãos fez parte do discurso que justificava a intervenção.

Considerando que estes proprietários estavam estabelecidos no território ao sul da fronteira desde o período da ocupação da Cisplatina, como explicar que não apareçam na documentação diplomática antes de 1850, especialmente se sofriam tantas violências quanto alegavam ou ainda, para entender melhor a documentação é preciso questionar quem eram os brasileiros estabelecidos no Uruguai no período e qual a sua relação com as autoridades diplomáticas brasileiras. Tais questões se fazem mais claras, especialmente se constatamos que a partir de 1853, encerrada a Campanha contra Rosas, os proprietários brasileiros se tornam o principal assunto da documentação diplomática expedida desde Montevideú.

Ao olhar essa documentação o pesquisador pode rapidamente reproduzir as clássicas contraposições entre capital e campanha e entre campo e cidade, que vêm acompanhando a história uruguaia e mesmo a história da Bacia do Rio da Prata. Esperamos mostrar que essa percepção dualista está equivocada por ignorar múltiplos fatores e por estabelecer outras contraposições que não se configuraram na realidade. Ao cruzar dados com outras fontes e rever elementos ignorados é possível vislumbrar a complexidade das relações no espaço platino e a constituição de grupos políticos e sociais, como o dos brasileiros que estavam estabelecidos com suas estâncias ou que investiam no comércio no país vizinho, e que em muitas vezes eram grupos profundamente interligados, incluindo inclusive indivíduos que transitavam entre esses espaços. Comportando comerciantes que tinham estâncias, estancieiros que tinham charqueadas e famílias que se dividam e transitavam entre o campo e a cidade, entre o Brasil e o Uruguai, e que viam essa como uma estratégia de sobrevivência social, esse espaço contava com uma multiplicidade de elementos que não podem ser explicados pela artificial divisão entre campo e cidade.

A análise que faremos a seguir se inicia, como a documentação, pelos brasileiros estabelecidos em Montevideú, para então, falarmos dos proprietários brasileiros com estâncias no Uruguai, mas aqui o objetivo não é o de reproduzir a contraposição entre a capital e a campanha, mas sim, mostrar que essa divisão não se depreende dos indícios que as fontes colocam, mas são fruto das construções interpretativas construídas pelas parcialidades políticas, inclusive durante a própria Guerra Grande.

Os brasileiros estabelecidos em Montevideu e o início da Guerra Grande.

A partir de 1842, ano do início do cerco de Montevideu pelas tropas *blancas*, o número de requisições de passaporte na legação brasileira cresce, a ponto do Ministério dos Negócios do Estrangeiro solicitar que não sejam mais enviadas requisições em separado, mas sim no formato de listas. Do total dessas requisições, 68% dos indivíduos declaravam serem de comerciantes ou representantes de empresas comerciais. Nas demais, uma série de empregados em serviços domésticos e trabalhadores navais, especialmente calafeteiros³.

Mais significativo para entender quem foram estes cidadãos do Império é o conjunto das preocupações encontradas na documentação diplomática. Uma série consistente de documentos trata do bloqueio inglês ao Rio da Prata, das conversas entre os corpos diplomáticos brasileiro e britânico e da preocupação com os navios de bandeira brasileira. Assim como era para ingleses e franceses – aliados no bloqueio – a navegação dos rios interiores era uma preocupação que ocupava as autoridades do Império no Rio da Prata.

Os ingleses eram um dos alvos principais da diplomacia brasileira, seja pela sua supremacia no comércio internacional, seja pela sua prática persecutória aos traficantes de escravos no Atlântico, seja porque era em Londres, a principal praça financeira do mundo que o Império buscava seus empréstimos. De toda forma, a relação tão próxima entre os diplomatas do Império do Brasil e do Império Britânico não era uma fatalidade, mas fruto de um direcionamento da política externa brasileira naquele momento.

A diplomacia brasileira nesse período adotou uma postura de neutralidade, quando muito de “oposição defensiva e conciliadora, cumprindo obrigações, cedendo a reclamações abusivas”, como aponta Amado Luiz Cervo (CERVO; BUENO, 2012: 60). Resultado da política internacional desastrosa do Primeiro Império, quando a relação com os britânicos foi marcada por uma série de comprometimentos comerciais danosos às finanças nacionais, acompanhados de empréstimos com condições de pagamento impraticáveis por um lado (ALMEIDA, 2001: 7-47), e por outro, a atuação na região do Prata se encerrou com a derrota na Guerra da Cisplatina, essa postura sofreria alterações a partir de 1844.

³ Arquivo Histórico do Itamaraty, código 221/3/8 de 1849.

A orientação anterior da diplomacia brasileira estava totalmente inclinada a buscar a simpatia europeia antes de um protagonismo americano. Nesse sentido a intervenção britânica e francesa no Prata foi vista como uma oportunidade de ganhar o apoio internacional sob as reivindicações brasileiras, perspectiva frustrada. Os ingleses tinham como meta nessas relações o fim do tráfico e os franceses, seus próprios interesses comerciais. Durante boa parte da década de 1840 os *colorados* receberam subsídios financeiros da França, como forma de defender os interesses dessa potência na região.

O alinhamento de Oribe com Rosas foi determinante para que os franceses concedessem seu apoio a Rivera. Ao bloquearem o porto de Buenos Aires os franceses buscaram estabelecer Montevideu como seu porto base, mas Oribe foi contrário e recusou-se a oferecer qualquer apoio aos franceses. A intenção francesa ao bloquear a capital portenha foi forçar Rosas a liberar a navegação dos rios Paraná e Paraguai, interesse compartilhado pelos ingleses, permitindo acesso comercial às províncias de Entre Ríos, Corrientes e Misiones e ao Paraguai (FERREIRA, 2006: 97-102). Ao Brasil interessava também o acesso facilitado à província de Mato Grosso. O subsídio francês persistiu durante toda a década de 1840, se encerrado quando o prolongamento do conflito levou ao desgaste.

O episódio do bloqueio do Rio da Prata pela esquadra naval da França entre 1837 e 1840 é apenas parte de um conflito que, sendo uruguaio, envolvia toda a região e os interesses internacionais nela presentes. É impossível entender o impacto que a Guerra Grande teve na presença brasileira no Uruguai sem compreender seu papel na própria constituição da soberania dos orientais.

O bloqueio francês ao porto de Buenos Aires foi parte das disputas pelo controle comercial. Para Rosas o controle da navegação para os rios interiores era uma questão de soberania, mas também de controle alfandegário desde Buenos Aires. As províncias de Entre Rios e especialmente de Corrientes eram fornecedores importantes de produtos da pecuária, especialmente de charque. Os interesses comerciais eram muito fortes na região estando ligados à produção escravista nos grandes mercados do Atlântico. O porto de Montevideu, até o início do cerco, era praça comercial cosmopolita, integrada aos principais circuitos comerciais, fato perceptível pela diversidade de nacionalidades dos comerciantes que se encontravam naquela praça (BORUCKI, 2009: 29-32).

Certamente os comerciantes brasileiros estabelecidos em Montevideu compunham esse grande mercado. Sabe-se que as tarifas alfandegárias uruguaias permitiam que seu produto fosse competitivo no mercado internacional, especialmente se comparado com o produto oriundo da província brasileira do Rio Grande do Sul na primeira metade do século XIX. Ainda, segundo relatórios dos presidentes dessa mesma província, durante as décadas de 1830 e 1840 houve uma significativa migração de produtores de charque brasileiros para o Estado Oriental, apenas interrompida pela redução de taxas alfandegárias do charque pós Revolução Farroupilha e pelas dificuldades causadas pela própria Guerra Grande.

Alguns documentos tratam da acusação, sempre imputada como falsa pelas autoridades brasileiras, de desembarque de africanos na costa uruguiaia, especialmente na região de Maldonado. Até 1842, apesar da proibição legal da introdução de escravos no país, o tráfico seguiu na República Oriental sob a fachada da introdução de “colonos africanos”, mormente controlado por comerciantes portugueses e brasileiros. Desde o início da década de 1830, Montevideu constituía-se como parte importante de uma rota que partia da África – especialmente de Angola – e terminava no Rio de Janeiro, configurando uma rede comercial que interligava as grandes casas comerciais da capital do Império com Montevideu através de representantes comerciais (BORUCKI, 2009: 89-90).

É possível avançar ainda nesse sentido pensando nas conexões de comércio que ligavam a produção pecuária, o charque e o comércio de longa distância nessa região. A existência de proprietários brasileiros produtores de gado em Maldonado e suas ligações com comerciantes da capital oriental e com a Província do Rio Grande do Sul indicam que a possibilidade de que essas redes comerciais tivessem uma capilaridade maior ao menos durante as décadas de 1830 e 1840 (MENEGAT, 2009: 66-68). A possibilidade de que o abastecimento de escravos para a produção de gado nas estâncias de brasileiros no Estado Oriental fosse realizado a partir desses desembarques clandestinos, reproduzindo um pouco o que acontecia no próprio Império, não pode ser de todo refutada.

A existência de laços que criavam redes comerciais e de interesses políticos entre brasileiros e orientais facilitaram a continuidade do tráfico em Montevideu. As conexões de Rivera com estancieiros brasileiros remontavam tanto ao período da dominação luso-brasileira, quanto a um reforço, que discutiremos mais adiante, no seu período como

Comandante Militar da campanha uruguaia. Borucki cita outras personalidades importantes que haviam apoiado o domínio brasileiro, como o Ministro do Governo de Rivera, Lucas Obes e seus genros Nicolás Herrera, José Ellauri, Julián Álvarez y Juan Gelly (BORUCKI, 2009: 87). Essas ligações se retroalimentavam, num ciclo que garantia lucros aos comerciantes e entradas fiscais.

Maldonado recebeu uma parte grande dos desembarques de “colonos africanos”, mas outra parte significativa foi desembarcada no Buceo, região portuária de Montevidéu onde estavam instalados os *saladeiros*, as charqueadas locais. Ambas as regiões tinham uma presença brasileira forte, especialmente de rio-grandenses produtores pecuários e de seus derivados, indicando uma relação de reprodução do modelo de produção que mantinham no sul do Brasil. O Rio de Janeiro era o principal destino da produção de charque saída do porto de Rio Grande, o que nos leva a pensar que a conexão com Montevidéu nesse período fosse semelhante.

O debate em torno da questão dos “colonos africanos” passava também pelo debate da soberania uruguaia, mais precisamente pela questão da ocupação do território. A população uruguaia não era numerosa e estava concentrada especialmente no litoral e sua densidade aumentava quanto mais próxima da capital. Lucas Obes, o Ministro do Governo de Rivera citado anteriormente, defendia que o desenvolvimento do Estado Oriental passava pelo aumento de sua população, lido como aumento de mão de obra, que geraria maior produção e permitiria o aumento da economia. Como bem apontaram Lucía Sala e Rosa Alonso, Obes representava a combinação sem contradições aparentes do progressismo liberal e da mentalidade escravista típicas da elite montevideana do pós-independência (SALA; ALONSO, 1989: 171), muito próximo dos discursos políticos predominantes também no Império, aliás.

Outro aspecto do debate sobre a soberania uruguaia que era permeado pela questão dos “colonos” residia nos termos da independência e nas condições de Brasil, Argentina e especialmente Inglaterra responsáveis por sua garantia. A imprensa uruguaia apontava a permanência do tráfico, como um possível motivo para uma intervenção estrangeira. O temor de que o Império retomasse a invasão, desta vez com apoio britânico garantido pelo acordo anglo-brasileiro pelo fim do tráfico era manifestado pelos periódicos, assim como o temor de

uma intervenção britânica. Muito embora essa hipótese não tivesse verossimilitude, repercutia o sentimento de desconfiança presente em parte da elite uruguaia em relação às disposições brasileiras sobre a independência uruguaia.

A própria questão do financiamento estatal do Uruguai esteve diretamente ligada à presença do tráfico. As tentativas de empréstimos que Rivera e Oribe realizaram durante a década de 1830 foram negadas pela inexistência de tratado bilateral pela extinção do tráfico. Essa foi a tônica da agenda entre os dois países ao longo de todo o período. Em 1839, o *Gobierno de la Defensa*, chefiado pelos colorados que controlavam a cidadela de Montevideu, assinou com a legação inglesa o acordo de fim do tráfico, ratificado em 1842. A iminência dos ataques de Rosas e Oribe levaram Rivera a ceder. O tráfico estava encerrado em qualquer de suas formas.

Com todos esses interesses em jogo, o início da década de 1840 seria marcado pelo aprofundamento do conflito no Uruguai. Com o fim do bloqueio francês, Oribe e Rosas tiveram condições de investir numa campanha militar mais intensiva.

Neste momento foram levadas a cabo importantes transformações na política *colorada*, especialmente no que se refere à política de alianças e ao recrutamento militar. No que toca ao primeiro ponto, o abandono do apoio aos rebeldes farroupilhas levou à discreta aproximação entre o Império do Brasil e os *colorados*. Em relação ao recrutamento militar, a progressiva incorporação de escravos às tropas tomou um rumo mais radical, levando à abolição da escravidão sob a bandeira do *Gobierno de la Defensa* em 12 de dezembro de 1842, o que causou inúmeros problemas à brasileiros estabelecidos em Montevideu⁴.

Os brasileiros estabelecidos na campanha uruguaia

Tradicionalmente a fonte mais utilizada para designar os proprietários brasileiros estabelecidos no Uruguai tem sido o Relatório da Repartição de Negócios Estrangeiros do ano de 1850, onde constam 12 listas, distribuídas em três documentos diferentes e produzidas pelos Comandos Militares da Fronteira com a relação dos brasileiros e suas propriedades e extensões no país vizinho. Juntar essas listas e formar um banco de dados exige cuidados

⁴ Alguns farroupilhas, como o Ministro da Fazenda da República Rio-Grandense, haviam estabelecido negócios em Montevideo e enviado escravos para aquela cidade, considerando-a segura por conta de sua aliança com o General Fructuoso Rivera, líder do *Gobierno de la Defensa*. (MENEGAT, 2009).

metodológicos, especialmente no que toca a uma possível duplicação de dados. Para tanto confrontamos as partes dessas listas que tratavam das mesmas áreas no país vizinho e a quantidade de nomes e extensão de terras duplicadas foi pequeníssimo, sendo de menos de 2%, permitindo afirmar que a possibilidade de sobreposição de informações não chega a ser um problema.

As mais completas destas listas, as que se referem às propriedades localizadas na região ao sul do Quaraí, carrega informações importantes como a quantidade de reses estimadas em cada propriedade e sua situação de posse; as listas que tratam das propriedades nas regiões da fronteira do Chuí, e da Fronteira do Jaguarão e Bagé e a de Tacuarembó trazem dados como a localização da propriedade e em posse de quem se encontrava; as demais, divididas por regiões, apresentam apenas o nome do proprietário e o tamanho da propriedade, às vezes declarando se estava embargada ou não e se estava em processo de partilha de herança.

As listas de 1850 foram produzidas usando limites que muitas vezes dividiam departamentos uruguaios em áreas menores. Curiosamente essas divisões coincidem em certa medida com a atual configuração departamental do Uruguai, mostrando que a conexão dos homens com o espaço tem raízes em processos históricos e que talvez seja interessante respeitar essa divisão ao apontar a distribuição dessas propriedades pelo Estado Oriental.

Do total das propriedades, quase metade, 47,1% estavam localizadas ao norte do Rio Negro e considerando a concentração em Cerro Largo de 35,6% das propriedades, podemos afirmar que essa distribuição aponta para a concentração das propriedades de súditos imperiais no norte e no litoral atlântico, com uma concentração bem menor nas regiões mais próximas à Montevideu e ao litoral do rio da Prata, apesar de o registro indicar propriedades de brasileiros em quase todo o território uruaio.

Número de propriedades segundo as listas do Relatório da Repartição de Negócios Estrangeiros.

Região:	Número de propriedades:	Percentual:
Fronteira do Chuí e São Miguel	36	2,6%
Fronteira do Jaguarão e ao norte do Rio Negro, Fronteira de Bagé.	154	11,3%

Tacuarembó	87	6,4%
Norte do Arapehy e ao sul de Quaraí	161	11,8%
Ao Sul do Arapehy e ao norte da coxilha do Haedo	78	5,7%
Cerro Largo	483	35,6%
Durazno	33	2,4%
Maldonado	39	2,8%
San Jose	79	5,8%
Colônia	15	1,1%
Montevideú	8	0,5%
Salto ⁵	124	9,1%
Paysandú	39	2,8%
Soriano e Mercedes	17	1,2%
Total	1353	100%

Do total de 1354 propriedades listadas 974 apresentavam dimensões registradas, distribuídas segundo a tabela abaixo.

Dimensões	Número de propriedades	Percentual
Até 5 léguas (até 21780 ha) ⁶	689	50, 88%
Entre 6 e 9 léguas (de 26136 a 39204 ha)	144	10, 63%
Entre 10 e 19 léguas (de 43560 a 82764 ha)	97	7,16%
Acima de 20 léguas (acima de 87120 ha)	44	3,24%
Ignoradas	380	28,6%
Total	1354	100%

⁵ A lista especifica ser apenas uma parte do departamento de Salto compreendida na área que vai desde as postas de Queguay até sua desembocadura no Uruguai, Coxilha Grande, pontas de Matta-Olho, até Arapehy-Chico, seguindo Arapehy Grande até desaguar no Uruguai. No período, as áreas listados como sendo ao norte do Arapehy e ao sul do Quaraí e ao sul do Arapehy e ao norte da Coxilha do Haedo também pertenciam ao departamento de Salto, muito embora hoje formem o Departamento de Artigas.

⁶ A conversão de medidas do período do Império, segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário pretende uma légua como correspondente a 6600 m² ou 4356 hectares. (http://sistemas.mda.gov.br/arquivos/TABELA_MEDIDA_AGRARIA_NAO_DECIMAL.pdf)

Como se pode perceber, o maior número de propriedades ficava na faixa de menor dimensão, o que não quer dizer que fossem pequenas propriedades. A média de criação das propriedades em que a dimensão e a quantidade de gado foram declaradas é de 1000 cabeças por légua. Pouco mais de 1% (14) das propriedades tinha menos de uma légua de campo – equivalente a 4356 ha de área – o suficiente para criar ao menos 500 cabeças, o suficiente para sustentar uma família .

Se observarmos esses dados matizados por região, veremos que em relação às propriedades de menor tamanho a distribuição se mantém, apresentando pequenas alterações, porém em relação às propriedades de maior porte, a sua concentração na região de Tacuarembó parece ser bastante significativa, chegando a quase metade (47,7%). A concentração desse tipo de propriedade em uma área específica do território indica que essa área foi mais tardiamente ocupada por estes estancieiros, provavelmente no momento da produção destas listas as propriedades não tivessem passado ainda por processos como partilhas e heranças que poderiam implicar em desmembramentos das propriedades.

A possibilidade de que as terras da região de Tacuarembó fossem um alvo mais recente da presença brasileira em território oriental se reforça pela sua posição geográfica, que apesar de ser ainda ao norte do Rio Negro, ou seja, onde ficavam os melhores pastos para a criação de gado, não era tão próxima da fronteira quanto as áreas com maior número de propriedades. Por outro lado, essa distância da fronteira implicaria mesmo em maiores investimentos na fixação de propriedades na região, favorecendo produtores com maiores cabedais financeiros.

Se compararmos este dado com o da região com maior número de propriedades e com presença mais antiga, Cerro Largo, veremos que não consta nenhuma propriedade com mais de 20 léguas. Em comparação, quando analisamos as duas faixas medianas de extensão das propriedades encontramos um número considerável de propriedades de médio porte, indicando que tanto a proximidade com a fronteira permite que proprietários com menores condições de investimento adquiram as terras, quanto a possibilidade de que processos sucessórios tivessem ocasionado algumas divisões em propriedades maiores. Cerro Largo tem localização mais próxima da fronteira, mas também tem acesso à Lagoa Mirim, permitindo

um transporte mais fácil de mercadorias pela região. Além disso, sendo área mais próxima ao litoral, o deslocamento para as charqueadas de Pelotas se tornava mais rápido e fácil.

Importante atentarmos ao dado de que nem todas as propriedades declaradas são dos cidadãos brasileiros que as ocupam. Entre agregados, arrendatários e posseiros que se declaram em terras pertencentes ao Estado Oriental temos 117 indivíduos declarados, totalizando 8,64% do total. Esses cidadãos declararam possuir propriedades no país vizinho, mas deixaram claro que esta propriedade não era a das terras que ocupavam. Se retirarmos os indivíduos que se declaram agregados e, portanto provavelmente mantinham suas propriedades – possivelmente pequena quantidade de gado – nas terras dos seus patrões, restam-nos 76 cidadãos que se declararam arrendatários ou ocupando campos de propriedade pública, alguns deles arrendando-os, o que nos dá um percentual significativo de 5,61%. É importante que questionemos o que faria com que esses cidadãos fossem incluídos nesta lista, formulada para, antes de tudo, enumerar as propriedades de brasileiros no Estado Oriental. Creio ser esse um indício de que a predominância da propriedade da terra sobre as demais não excluía outros interesses econômicos e não era fator definidor exclusivo da condição social naquele contexto.

Confrontar os dados dentro da própria lista oferece alguns indícios interessantes. O primeiro deles, a repetição dos nomes de alguns proprietários, demonstrando que possuíam mais de uma estância, numa provável estratégia para melhorar as condições de trânsito de gado. Dos 1198 nomes listados, 103 se repetem pelo menos uma vez. A possibilidade de que um número significativo desses nomes, que não encontramos em outras fontes para confronto, sejam de homônimos é grande, além de eventuais equívocos no momento de produção da lista, ainda assim, considero seguro trabalhar com a percepção de que um percentual em torno de 9% dos proprietários possuíam mais de uma propriedade no Estado Oriental. Sobre esses proprietários e suas terras há algumas considerações a fazer.

O maior de todos os proprietários brasileiros com propriedades no Uruguai listados, o Comendador Domingos Faustino Correa possuía três propriedades: duas delas na fronteira do Chuí, uma com 30 léguas e outra com 20 léguas e a terceira em Paisandú, com 20 léguas. A localização das propriedades de Correa segue o movimento de ocupação da campanha uruguaia, com uma ocupação mais antiga e consolidada das áreas mais próximas do litoral,

tanto marítimo quanto fluvial, e um posterior direcionamento para as áreas mais a oeste e afastadas dos antigos portos de comércio. Esses dois momentos de ocupação não se restringem às estâncias de brasileiros, mas sua contribuição nesse movimento, especialmente ao norte do Rio Negro é bastante importante.

O Comendador Domingos Faustino Correa recebeu as terras que ficavam na fronteira do Chuí durante a ocupação luso-brasileira do Uruguai, no período da província Cisplatina, numa expansão da propriedade que herdara na Sesmaria do Taim, imensa área no que hoje é a fronteira mais ao sul do Brasil e que havia sido concedida ao pai do Comendador. Foi também nesse período, mais precisamente em 1827 quando o Império do Brasil lutava para manter aquele território, que o Comendador recebeu sua comenda da Ordem de Cristo, pelos serviços que prestava na corrente guerra. Essa trajetória é um bom exemplo de que a relação entre posse de terra, guerra e expansão territorial para a maioria dos proprietários listados era direta e clara, significando um ciclo virtuoso onde eles garantiam ao mesmo tempo prestígio, fortuna e contatos próximos com a estrutura do Estado.

Parte importante da rede de apoio do Comendador Correa pode ser visualizada nas listas de 1850, contando com cerca de 25 familiares, nos levando a pensar na própria reprodução desse modelo. Sua abrangência no território uruguaio também era grande: muito embora quase metade das propriedades se concentrasse na fronteira do Chuí, os familiares do Comendador Correa possuíam propriedades também em outras seis regiões do Estado Oriental: Fronteira com o Jaguarão, Taquarembó, Cerro Largo (interior), Maldonado, Colônia e Salto.

Nessa rede familiar verificamos uma concentração de grandes propriedades de terra: das trinta propriedades em que a extensão foi listada, 60% tinham área superior a dez léguas e metade dessas superam as 20 léguas. A considerar a proximidade da maioria das propriedades menores e sua dimensão exatamente igual, podemos inferir também sua condição de fruto de partilha de herança, compondo partes do que originalmente fora uma propriedade maior. Tal possibilidade se mostra mais plausível quando verificamos que essas propriedades pertenciam a sobrinhos do Comendador, portanto a uma terceira geração de proprietários, que já recebera pedaços das propriedades que se originaram da expansão da Sesmaria do Taim.

Nos inventários encontrados nas comarcas de fronteira em que os inventariantes possuíam terras no Estado Oriental verificou-se como prática comum a divisão de cada uma das propriedades em partes iguais, fazendo com que cada herdeiro tivesse acesso a um quinhão de todas as propriedades dos inventariados, fossem elas localizadas no Brasil ou no Uruguai.

Essa prática gerava um número considerável de propriedades reduzidas que parece se confirmar com a avaliação de alguns grupos familiares nas listagens de 1850. Os dados de alguns inventários apontam que essa estratégia de divisão das propriedades poderia ser uma tentativa de manter a unidade de um sistema produtivo. As propriedades espalhadas pelos territórios brasileiro e uruguaio tinham características distintas que, combinadas, permitiam que um ciclo produtivo se completasse de tal forma, que o conjunto da herança de cada herdeiro permitia certo nível de autossuficiência, com áreas de aguadas ou lenha para todos por exemplo. A divisão de recursos produtivos era igualitária, garantindo que nenhum dos herdeiros seria prejudicado recebendo bem de menor valor.

O peso dessa prática na existência de propriedades concomitantes pertencentes a um mesmo grupo familiar é inegável. No caso da família Porciúncula, vemos mais claramente esse tipo de partição de patrimônio. Em 1836 o casal Joaquim Manoel da Porciúncula e Perpétua Felícia Gomes teve seu inventário aberto no 2º Distrito de Jaguarão, comarca de Piratini sendo concluído apenas em 1853. Entre tantos motivos de atraso, podemos pensar na concomitância de parte do período com a Revolução Farroupilha – esse ramo da família Porciúncula tinham laços de parentesco distante com Bento Gonçalves, o que pode ter significado tanto adesão à causa rebelde quanto isolamento para evitar que fossem confundidos com os farroupilhas – como na conveniência de manter os bens reunidos. Os registros mostram que durante a década e meia que se seguiu, quatro herdeiros do casal deixariam em seus inventários partes das duas propriedades que o casal possuiu no Estado Oriental.

As propriedades dos Porciúnculas estavam nas margens do Rio Jaguarão, dos dois lados, portanto, cobrindo a fronteira. Os herdeiros declaram no inventário estarem em posse das terras e vivendo nelas, tendo todos eles contas a acertar com o espólio. Curiosamente na lista de 1850, apenas dois deles aparecem como proprietários: Floriano e Feliciano são

declarados como donos das terras que dividem com os irmãos e das quais cada um possui uma pequena parcela, já que as propriedades têm dimensões diminutas: 3, 2 e 1 léguas e meia.

Essa condição não impediu que a família seguisse seu negócio de criação de gado de ambos os lados, apenas definiu sua estratégia, denotada nos inventários dos irmãos Claudiano e Marciliano na segunda metade da década de 1850. As propriedades tinham um uso comum para criação de gado, sendo a divisão executada nos rebanhos. O arranjo familiar incluía os maridos das herdeiras e os genros dos herdeiros e perdurou pelo menos até meados da década de 1860, quando é possível ver sua reprodução com a geração seguinte, no inventário de Fermiano Gomes da Porciúncula.

Se considerarmos a repetição de sobrenome nas listagens de 1850 e sua presença sequencial como indício da concomitância das propriedades, podemos avaliar que a estratégia dos Porciúncula e dos familiares do Comendador Domingos Faustino Correa foi bastante comum e como os dois exemplos mostram, não estava condicionada a uma determinada camada dos proprietários. Sobre a concomitância temos que acrescentar que as listagens correspondentes às regiões da Fronteira do Chuí, da Fronteira do Jaguarão e de Taquarembó, que trazem os dados de localização das propriedades e de suas divisas confirmam tal possibilidade, ao mostrarem propriedades lindeiras de parentes próximos e mesmo propriedades divididas por viúvas e herdeiros.

O topo deste grupo indiscutivelmente está entre aqueles proprietários que tem mais de 20 léguas de terras. Na lista existem 44 propriedades com estas dimensões, pertencentes a 42 proprietários. Se acrescentarmos a estes os proprietários que tendo mais de uma propriedade somavam esta extensão de terras o número sobe para 46 proprietários. Dentre esses, ao menos 11 proprietários declararam que suas terras haviam sido tomadas pelos blancos, quase um quarto dos maiores proprietários com terras no Estado Oriental do Uruguai.

De toda a listagem, 190 propriedades constam como embargadas pelas forças de Oribe, abandonadas ou desabitadas por conta a Guerra Grande. Dessas, a maioria (186) estão nas listas mais completas das Fronteiras de Chuí, de Jaguarão, Tacuarembó e ao norte e ao sul do Arapey-Grande e dessas, 22 são propriedades acima de dez léguas, totalizando um percentual de 11%, próximo ao geral. Curiosamente a concentração dos embargos de propriedades se deu na mesma região onde estava o maior número de brasileiros, ao norte do

Rio Negro. Não há registro de embargos nas áreas mais próximas a Montevideú, como Colônia, San José ou Durazno, nem no departamento sulino de Maldonado, nem nas listagens, nem na documentação diplomática.

A justificativa de que as áreas localizadas à linha da fronteira tiveram listas mais detalhadas por estarem mais próximas dos Comandos Militares que as produziram não devem ser generalizadas. As duas regiões nas costas do Rio Arapehy tiveram listas com detalhes que incluíam nomes de capatazes e agregados. Essa era uma das porções do território uruguaio reivindicadas como brasileira pelos sul-rio-grandenses inclusive por que a totalidade das terras privadas lhes pertenciam. Além disso, essa foi umas regiões particularmente envolvidas no episódio das “califórnicas” e, portanto, alvo tanto das investidas dos grupos armados brasileiros quanto das tropas do comandante blanco Dom Diego Eugênio Lamas.

O conteúdo de algumas das listas parece ter sofrido influência de outros documentos. A presença de refugiados da Guerra Grande nas terras do Estado – o chamado “Rincão Nacional”, denominação comum em vários pontos da fronteira para as terras reservadas para o cuidado dos cavalos das tropas militares – foi um dado que se reproduziu em quase todos os municípios sul-rio-grandenses de fronteira, situação confirmada pelas listas existentes nas correspondências das Câmaras Municipais ao Presidente da Província.

A lista de refugiados de Jaguarão foi produzida no final da década de 1840 e trazia não apenas os nomes dos chefes de família como os números de filhos, agregados, escravos, animais e principalmente, de que viviam. Todos os proprietários brasileiros ali listados – existiam refugiados uruguaio – aparecem nas diferentes listagens de 1850 e curiosamente mesmo nas listas com poucas informações, a grande maioria das propriedades desses refugiados aparece com a informação do embargo pelas tropas blancas ou do abandono causado pela violência.

Uma das regiões que registrou propriedades embargadas foi Tacuarembó, que como anteriormente apontamos, apresentava a maior concentração de propriedades listadas com dimensões acima de 20 léguas. Outros dois dados chamam a atenção em relação à listagem de Tacuarembó. Como já destacamos essa não era uma região que compunha a pretendida divisa dos territórios brasileiro e uruguaio, mas se localizava mais ao interior do país vizinho, o que nos faz atentar ao fato de que essa é uma das listas que apresenta um número mais substancial

de informações. Somado ao fato de que a região estava dominada pelas tropas de Oribe e isolada de uma forma que as regiões lindeiras ao Rio Grande do Sul não estavam, indica que a necessidade de registro das propriedades de forma mais acurada não foi mera causalidade, mas indício de que estes proprietários possuíam proximidade com as estruturas do Estado Imperial que produziram as listas e influência política considerável sobre a questão.

Este dado também indica que a preocupação dos blancos com os brasileiros era bastante localizada na campanha norte e se preocupava com as regiões onde a presença dos súditos do Império era prevalente. Interessante comparação pode-se estabelecer com a ausência de propriedades declaradas como atingidas pelos colorados de Rivera. O caso daqueles que ocupavam terras públicas é extremamente interessante para o confronto dos dados. Pelo menos sete indivíduos atribuíram a concessão das terras públicas que ocupavam ao próprio General Rivera.

Muito embora a pesquisa não tenha permitido determinar em que momento Dom Fructuoso concedeu a posse das terras, é um indicativo interessante da relação que o líder colorado mantinha com brasileiros desde o período da ocupação Cisplatina. E ainda, considerando o fato de que nenhum outro político uruguaio foi citado nesta mesma posição no restante desse conjunto de documentos, um indício forte da legitimidade que o General grassava tanto entre os ocupantes das terras, quanto com as autoridades que produziram as listas, indicando inclusive um posicionamento a favor dos colorados. A produção dessas listas pode ser vista nesse sentido como parte do processo que levaria o posicionamento do Império do Brasil a ser favorável aos colorados.

Ao mesmo tempo que essas listas foram produzidas como prova das violências sofridas pelos brasileiros no Estado Oriental, elas foram pensadas como parte da argumentação que levaria a um desfecho desejado por parte desses proprietários e por outros entes políticos, qual seja a campanha militar que derrubaria Oribe e depois, Rosas. Entender as implicações que diferentes elementos tinham sobre a articulação das reivindicações desse grupo e sua relação com o poder central passa por entendermos qual a natureza das propriedades desse grupo e como ele se articulava politicamente.

Referências Bibliográficas:

ALMEIDA, Paulo Roberto. "A diplomacia financeira do Brasil no Império." **História Econômica & História de Empresas**, vol. 4.1 (2001).

AZUA, Carlos Real. **El patriciado uruguayo**. Montevideo: ASIR, 1961.

BARRÁN, José Pedro. **Apogeo y crisis del Uruguay pastoril y caudillesco**. (1839-1875). Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 1988.

BENTANCUR, Arturo; BORUCKI, Alex; FREGA, Ana (org.). **Estudios sobre la cultura afro-rioplatense**. Montevideo: Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación, 2004.

BORUCKI, Alex. **Abolicionismo y tráfico de esclavos em Montevideo tras la fundación republicana (1829-1853)**. Montevideo: Biblioteca Nacional/UDELAR, 2009.

CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. **História da política exterior do Brasil**. 4ª ed. Brasília: Editora Unb, 2012.

BORUCKI, Alex; CHAGAS, Karla; STALLA, Natália. **Esclavitud y trabajo. Un estudio sobre los afrodescendientes en la frontera uruguaya. 1835-1855**. Montevideo, Pulmón Ediciones, 2004; SOMMA, Lucia Scuro. **Población afrodescendente y desigualdades étnico-raciales en Uruguay**. Montevideo: PNUD, 2008.

CAÉ, Rachel da Silveira. **Escravidão e liberdade na construção do Estado Oriental do Uruguai. (1830-1860)** Rio de Janeiro, 2012. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em História das Instituições da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio).

FERREIRA, Gabriela Nunes. **O Rio da Prata e a consolidação do Estado Impérial**. São Paulo: Hucitec, 2006.

GELMAN, Jorge. **Campesinos y estancieros. Uma região del Rio de la Plata a fines de la época colonial**. Buenos Aires: Editorial de los Libros del Riel, 1998.

GRINBERG, Keila; "Escravidão e Liberdade na fronteira entre o Império do Brasil e a República do Uruguai: notas de pesquisa." In: Cadernos do CHDD (FUNAG), v. 5, p. 91-114, 2007.

GUAZZELLI, Cesar Augusto B. **O Horizonte da Província: a República Rio-grandense e os caudilhos do Rio da Prata (1835-1845)**. Rio de Janeiro: PPGH/UFRJ, 1998, (Tese de Doutorado).

MENEGAT, Carla. **O tramado, a pena e as tropas: família, política e negócios do casal Domingos José de Almeida e Bernardina Rodrigues Barcellos (Rio Grande de São Pedro, Século XIX)**. Porto Alegre, 2009. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

OSÓRIO, Helen. **Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da Estremadura Portuguesa na América: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822**. Niterói: PPG em História da UFF, Tese de Doutorado, 1999.

PALERMO, Eduardo. “Vecindad, frontera y esclavitud en el norte uruguayo y sur de Brasil.” In: **Memorias del Simposio – La ruta del esclavo en el rio de La Plata: su historia y sus consecuencias**. Montevideo: UNESCO, 2005.

SALA, Lucía; ALONSO, Rosa. **El Uruguay comercial, pastoril y caudilhesco**. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 1989.

THOMPSON FLORES, Mariana F. C. **Crimes de fronteira : a criminalidade na fronteira meridional do Brasil (1845-1889)**. Porto Alegre, 2012. Programa de Pós Graduação em História, PUCRS.

VARGAS, Jonas Moreira. **Entre a paróquia e a Corte: uma análise da elite política do Rio Grande do Sul (1868-1889)**. Porto Alegre: PPG em História/UFRGS, Dissertação de Mestrado, 2007.

VIACAVA, Juan Andrés Camou. **Se armaron con ellos las ideas para resistir a la fuerza: por uma reavaliação da oposição entre caudilho e estado no Uruguai a partir de Herrera y Obes, Berro, Antuña e Zás (1ª metade do século XIX)**. Curitiba, 2005. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação do Departamento de História, Universidade Federal do Paraná.